

## ATA DA 6ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2020 DA COMAIV

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte, às quatorze horas, realizou-se a sexta Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 04/03/2020; 2) Análise preliminar sobre o PA 16107/2020-97 (BTP); 3) Análise preliminar sobre o PA 15858/2020-12 (Valoriza); 4) Análise e deliberação sobre o PA 33819/2018-10 (G. Alemoa); 5) Análise e deliberação sobre o PA 5586/2019-46 (B.Towers); 6) Análise e deliberação sobre o PA 86852/2019-14 (Hipercom); 7) Assuntos gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SESERP, SIEDI, SEMAM, SEDUC, SMS, SESEG, SECULT, SAPIC, CET. Não compareceram os representantes da SEDS e SEFIN. Participaram as servidoras Cibele S. Knoll, Vânia Gomes Pinheiro e Andreia Orlandini Nunes da SEDURB e Vitor de Rosis, da SAPIC. Iniciando os trabalhos o presidente da Comaiv, Sr. Júlio Eduardo, colocou em discussão o primeiro item da pauta, Brasil Terminal Portuário – BTP, o Termo de Referência - TR da empresa foi analisado pela relatoria e a plenária deliberou por aprovar o mesmo. O Termo deverá ser enviado ao empreendedor. No item 3 Valoriza Energia SPE LTDA., a relatoria analisou a minuta de Termo de Referência elaborado pela Relatoria e a plenária deliberou por sua aprovação, e o mesmo será enviado a empresa. No item 4 Granel Química Ltda. a plenária deliberou pela emissão do Aditivo ao TRIMMC contemplando a solicitação de ampliação de prazo da medida II em 120 (cento e vinte) dias, com a anuência da CET. No item 5 Brasil Towers Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., considerando o relatório elaborado pela Relatoria, a plenária deliberou pela aprovação do mesmo contendo medidas e prazos inseridos no Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC a ser encaminhado ao empreendedor. No item 6 Hipercon Terminais de Carga, a empresa solicitou prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias para a entrega do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV. A plenária deliberou por prorrogar o prazo em 30 dias, contados a partir da data de publicação. Entrando no item 7, assuntos gerais, a secretaria informou que a UNIMES ainda não atendeu Art. 20 da LC 793/13 e a plenária concordou por convocar a empresa para atendimento em 10 dias, sob pena de indeferimento/ arquivamento do processo. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, encerrou-se a reunião às quinze horas e cinquenta e sete minutos. Para a lavratura da presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, Vânia Gomes Pinheiro, e por todos os presentes.

Vânia Gomes Pinheiro  
SEDURB